



TC-003.751/2013-9

Responsável: Marconi Bimba Carvalho de Aquino

DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- ☒ Endereço da base CPF (peça 3)
- ☐ Outro(s) endereço(s) nos autos (peça)
- ☒ Pesquisa no telelistas.net (peça 27)
- ☐ Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- ☐ Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça e falou-se com , que informou .
- ☐ Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça , porém : <Data(s)>, <Horário(s)>.
- ☐

Ante esses fatos, determino:

- ☒ Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para o(s) seguinte(s) endereço(s):
RUA PARINTINS, 7 QD D, PARQUE AMAZON, 65.031-350 - SÃO LUIS-MA
- ☐ Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.

TCU-SECEX-PA, 15 de agosto de 2014.

(Assinou Eletronicamente)
Silvio Carlos Pereira Moraes